ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

ERRATA - GEDCP-DCP-FMS

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO/ MINUTA DO CONTRATO E MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90069/2025

A errata realiza modificações na **Especificação do Objeto**, suprime um subitem nos **Critérios de Aceitação da Proposta** , e ajusta o **enquadramento dos serviços** na Minuta do Contrato.

ONDE SE LÊ: (ORIGINAL)

Onde se lê: (Original)
1.1.1.1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
1.1.1.1.1. A licitação será realizada em item único, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- Possibilidade de desacoplamento do equipamento (unidade básica) do carrinho estacionario, para permitir o fácil manuseio do mesmo, nos transportes intra e **inter hospitalar**, sem necessidade de desconexão do suporte ventilatório ao paciente;
- Possuir sensor de concentração de O2 interno ao equipamento, **de tecnologia ultrasônica, paramagnética ou similar;**
- Ventilação com automação parcial das funções da ventilação e garantia de volume minuto (MMV) tipo MMR, AUTOFLOW, PAV, ASV; NAVA;
- **VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA com compensação de vazamento (no minimo 70%) e ajuste de tempo inspiratório máximo; Compensação automática da resistência do tubo traqueal do tipo ATC, TRC, CRV ou CVAA com variação de 10% a 100%.**
- **TIPOS DE CONTROLE:**
  Volume corrente de **2** a 2000 ml, ou intervalos maiores;

Onde se lê: (Original)
4.12.Dos Critérios de Aceitação da Proposta
4.12.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

Onde se lê: (Original)

SESSÃO XXIV - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
24.1.2 O fornecimento de serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que é um serviço imprescindível para a assistência em saúde focado na área de fisioterapia com ventilação mecânica, SUPORTE DE VIDA, **portáteis.**

LEIA-SE: (CORRIGIDO)

Leia-se: (Corrigido)

1.1.1.1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1.1.1. A licitação será realizada em item único, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- Possibilidade de desacoplamento do equipamento (unidade básica) do carrinho estacionario, para permitir o fácil manuseio do mesmo, nos transportes intra hospitalar, sem necessidade de desconexão do suporte ventilatório ao paciente;
  (**Removido** "e inter".)
- Possuir sensor de concentração de O2 interno ao equipamento.
  (Removida a exigência de tecnologia específica - ultrassônica, paramagnética, etc.)
- Possuir ventilação com automação parcial das funções da ventilação como por exemplo tipo: MMR, AUTOFLOW, PAV, ASV, ou tipo equivalente;
  (**Removido** "NAVA" e **adicionado** à flexibilidade de "tipo equivalente".)
- **VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA**
  (Removidos todos os requisitos técnicos detalhados da VNI e da compensação automática.)
- **TIPOS DE CONTROLE:**
- Volume corrente de 20 a 2000 ml, ou intervalos maiores;

  (**Mínimo ajustado de 2 para 20 ml** .)

Leia-se: (Corrigido)

4.12.Dos Critérios de Aceitação da Proposta

4.12.7 – SUBITEM SUPRIMIDO DO EDITAL.

Leia-se: (Corrigido)

SESSÃO XXIV - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

24.1.2 O fornecimento de serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que é um serviço imprescindível para a assistência em saúde focado na área de fisioterapia com ventilação mecânica, SUPORTE DE VIDA.
(**Removida** a palavra "portáteis".)

Observação: Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 18/11/2025, às 08:49, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13804989** e o código CRC **8155E1EC**.

Referência: Processo nº 00045.037916/2025-24 SEI nº 13804989